JUSTIFICATIVA PL 0233/07

O presente projeto de lei tem por propósito transformar a forma de comemoração dos feriados, sobretudo do "Dia da Consciência Negra", de forma a fazer dessas datas, dias de efetiva celebração e não de mero descanso.

O objetivo da instituição de quaisquer feriados é justamente o de caracterizar algumas datas como dias de atividades religiosas ou cívicas, pela participação em eventos coletivos de importância para a comunidade.

Assim também deve ser o "Dia da Consciência Negra".

Mais que um dia de comemoração, essa efeméride deve ser marcada pela reflexão, não só de afirmação de orgulho e auto-afirmação de uma raça, de lembrança de lutas e conquistas, de recuperação da memória esquecida, ou escondida, da história do povo negro neste País. Deve ser, principalmente, um dia de ação, propositivo, que busque efeitos visíveis.

Consideramos que o ponto de partida para a mais ampla consciência da "questão negra" no Brasil, que pede o esforço de negros e não-negros, é o não esquecimento da maior ferida da História do Brasil, da tragédia que infelicitou a vida de milhões de negros africanos ou aqui nascidos, a escravidão, o trabalho obrigatório no seu máximo grau de alienação, realizado sob a permanente ameaça da tortura e da morte e justificado ideologicamente por uma insustentável idéia de superioridade de uma raça sobre outra.

A negação do trabalho escravo é o trabalho livre, não só o trabalho assalariado, que quase sempre é só aparentemente livre, mas principalmente o trabalho voluntário, aquele trabalho cuja satisfação está em se fazer o que se gosta, visando o bem e cujo resultado beneficia a todos.

Desse modo, pensamos comemorar o "Dia da Consciência Negra", dia em que todos, homens e mulheres, negros, brancos e de todas as cores e raças, possam dizer - "Escravidão nunca mais!" – por meio de um gesto simbólico prático, todos se empenhando em uma atividade coletiva de interesse público, cada um fazendo uma parte, de modo lúdico e prazeroso, em um vasto mutirão pela limpeza da cidade.

O trabalho voluntário, que beneficia o executante, sua família e sua comunidade, ainda que indiretamente, que prefigura formas superiores de

trabalho, pode vir a indicar que o que conhecemos como "trabalho", e que quase todos consideram um fardo pesado, em geral para o benefício de outros, pode ser uma fonte de prazer, um meio poderoso para o progresso material, uma alavanca de ascensão espiritual e , sem dúvida, um avanço para a mais plena liberdade.

Que o dia 20 de novembro seja um dia de reflexão e ação em um mutirão de alegria coletiva, uma FESTA DO VALOR DA DIFERENÇA E DA IGUALDADE COMO VALOR, FESTA DO TRABALHO DE UM PARA TODOS E DE TODOS PARA CADA UM.

Face ao exposto, pedimos aos nossos Colegas Vereadores que se unam para apoiar e aprovar este projeto de lei, que não será só benéfico para São Paulo, mas poderá se tornar um modelo para as comemorações cívicas em nosso País.